



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
COORDENAÇÃO



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE
DIREITO Nº 01/2017**

Dispõe sobre o processo de avaliação no curso de
Graduação em Direito

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso da sua competência que lhe é conferida no inciso VI, do art. 26 do Regime Interno da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis", em reunião realizada aos onze dias do mês de outubro do ano de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização das diretrizes gerais dos processos de avaliação no âmbito do curso de Graduação em Direito,

CONSIDERANDO que o processo de avaliação deverá ocorrer de forma a possibilitar o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões,

CONSIDERANDO a importância de que os instrumentos de avaliação sejam feitos de modo diversificado e aplicados ao longo do processo de aprendizagem,

CONSIDERANDO o que dispõe o Projeto Pedagógico vigente em seu item 9.1 (Avaliação do Trabalho Pedagógico – Processo Ensino-Aprendizagem),

RESOLVE

Art. 1º. Para efeito de aferição do aproveitamento, para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros.

Parágrafo único. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no aspecto do aproveitamento e 75% (setenta e cinco por cento) no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas.

Art. 2º. A nenhuma avaliação serão atribuídos mais de 30 (trinta) pontos.

Art. 3º. As propostas docentes para avaliação de aprendizagem, dentro de cada componente curricular, constarão nos planos de ensino feitos semestralmente e serão apresentados para fiscalização ao Colegiado de Curso de Graduação em Direito, conforme dispõem o art. 28, §1º §2º da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 11 de outubro de 2017.


MARIA TEREZINHA TAVARES

Presidente do Colegiado de Curso de Graduação em Direito